

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
RUA CORTEZ MACIEL, SN, CENTRO – ICATU / MA, CEP: 65.170-000  
Telefone: (98) 33621260

**PARECER TÉCNICO Nº: 29/2023**

1

**Interessado:** Prefeitura Municipal Icatu – MA – CNPJ 05.296.298/0001-42

**Assunto:** Análise de Propostas das empresas para LICITAÇÃO TP 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023.

**DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Senhor Presidente da CPL,

Em resposta à solicitação da ANÁLISE TÉCNICA das PROPOSTAS das licitantes abaixo identificada, venho informar que:

Consoante preceitua o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023:

Empresas analisadas:

1. MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
2. BARA CONSTRUÇÕES LTDA;
3. RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
4. A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP

**DA ANÁLISE**

Considerando que:

1. A empresa **MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 14.121.977/0001-71**, apresentou desconformidade no insumo 1379 – Cimento Portland – a quantidade correta é (23,69) e não como identificado (23,2305405), entrando em desconformidade com o EDITAL Nº 004/2023.





2. A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.382.431/0001-70**, apresentou desconformidade nos itens do orçamento Sintético:
- a. 1.1 – Composição do Projeto Executivo – apresentou alteração das quantidades em referencia ao Edital 004/2023;
  - b. 2.1 – Administração de obra: apresentou quantidade diferente do orçamento;
  - c. Apresentou no orçamento itens que não constam no Edital 04/2023.
    - i. Item 3.1 do orçamento da Empresa: 5502135 SICRO – não consta no orçamento do Edital 004/2023.
    - ii. Item 4.2 – COLHÃO DE AREIA – S03212 – não consta no Edital 004/2023.
    - iii. Item 4.3 – ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA – 4016007 – não consta no Edital 004/2023.
  - d. Apresentou BDI diferente do Edital 004/2023,
  - e. Utilizou tabela de Encargos Sociais diferentes do Edital 004/2023.
  - f. A empresa apresentou Cronograma Físico-Financeiro diferente do Edital 004/2023.
3. A empresa **BARA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.439.967/0001-40**, apresentou composição desconforme com o Item do Edital 004/2023, faltando o insumo E9507 – Plotagem de projetos

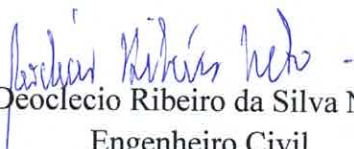
### DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que:

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP – CNPJ: 16.793.035/0001-65** apresentou proposta satisfatória conforme Edital 004/2023.

É o parecer.

Icatu - MA, 08 de setembro de 2023.

  
Deoclecio Ribeiro da Silva Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110191416-5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO DE CONCRETO NO POVOADO RIBEIRA E MATA MUNICÍPIO DE ICATU/MA - CONVÊNIO 8.305.00/2021 (SICONV Nº 917750/2021) – CODEVASF.

- 1- Bara Construções LTDA, CNPJ 09.439.967/0001-49 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 29/2023**) R\$ 1.169.830,66.
- 2- M F Carneiro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 14.121.977/0001-71 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 29/2023**) R\$ 1.168.089,66.
- 3- RR Assessoria e Empreendimentos LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70 - **DECLASSIFICADA**, a proposta apresentada não cumpre os requisitos estabelecidos no edital (**parecer técnico 29/2023**) R\$ 1.178.100,44.
- 4- A Pereira Nascimento Filho, CNPJ 16.793.035/0001-65 - **CLASSIFICADA (VENCEDORA)** (parecer técnico 29/2023) R\$ 1.150.237,60.

Diante do julgamento proferido, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de razões recursais, sendo assim, o prazo fica aberto até 28/09/2023.

Icatu - MA, 21 de setembro de 2023.

  
Nilton Mendes da Silva  
Presidente

  
Denilson Odilon Fonseca  
Comissão

  
Célia Regina Barroso de Sá Oliveira  
Comissão